

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Lúcio Mendonça Primo nº 621, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA

Em 12/03/2019

Secret. Chefe de Gabinete

Publicado No Jornal Eletrônico da AMM
Edição n: 3179
Paginas: à
Lei Municipal nº 558/2006.

LEI MUNICIPAL Nº 1.046 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

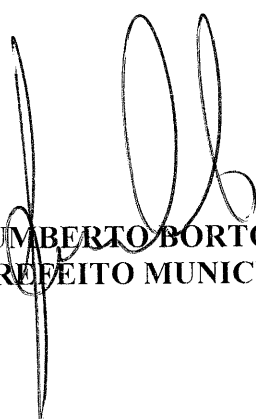
“Revoga integralmente a Lei Municipal nº 332 de 16 de dezembro de 1996, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUEIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a LEI MUNICIPAL Nº 332 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Itiquira/MT, em 12 de março de 2019.


**HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**